



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

13 OUT. 2006

PROTOCOLO
Nº 164008

PROJETO DE LEI

P.L.C. 01/2006-E

Recebido em 13OUT2006
Câmara Municipal de Agudo

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO

20 -11- 2006

APROVADO

**REVOGA O ART. 213 DA
LEI COMPLEMENTAR
N.º 002/2002**

Art.1.º Fica revogado o artigo 213 da Lei Complementar n.º 002, de 31 de dezembro de 2002.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 15 de setembro de 2006.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

1857

1959



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação desse egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei que REVOGA O ARTIGO 213 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2002, cumprindo apontamento constante da notificação n.º 0379/2006 da Secretaria de Políticas de Previdência Social, Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DRPSP, que trata da concessão de benefícios previdenciários garantidos pelo regime geral de Previdência Social.

Ao analisar o art. 213 da Lei Complementar n.º 002, de 31 de dezembro de 2002, verificou-se que este dispositivo assegura benefício distinto daqueles do RGPS, uma vez que autoriza integralizar o provento do servidor aposentado, caso acometido das doenças especificadas no art. 208, depois da inativação, tornando o dispositivo inconstitucional.

Desta forma, propomos a revogação do respectivo artigo para regularização da irregularidade apontada pela Secretaria de Políticas de Previdência Social, evitando o cancelamento da emissão da Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente Projeto, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

ARI ALVES DA ANUNCIACÃO
Prefeito Municipal